



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2020

Processo Administrativo nº PMC.2019.00022917-74

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 273/19

Objeto: Registro de Preços de kits diagnósticos, meios de cultura e outros insumos para uso do Laboratório Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 47.334.701/0001-20, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
13	39601	CLED - MEIO DE CULTURA PARA EXAME BACTERIOLÓGICO DA URINA, EM PLACA DE PETRI, TAMANHO 90 X 15 MM, CONTENDO MEIO DE CULTURA CLED (CISTINA LACTOSE DEFICIENTE EM ELETRÓLITOS) QUE PERMITA O CRESCIMENTO NÃO INIBITÓRIO DE TODOS OS MICROORGANISMOS PATOGENICOS PRESENTES NA URINA. CADA PLACA DEVE CONTER: NOME DO MEIO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PLACAS ACONDICIONADAS EM PACOTES PLÁSTICOS E MANTIDAS SOBRE REFRIGERAÇÃO. PARA CADA LOTE SÃO NECESSÁRIOS CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE UTILIZANDO-SE CEPAS PADRÃO E CONTROLE DE ESTERILIDADE OBS.: CADA PLACA CORRESPONDE A UMA PEÇA	PC	26.400	1,65
17	41256	MEIO DE CULTURA EM PLACA CONTENDO ÁGAR CROMOGÊNICO PARA UTILIZAÇÃO EM ISOLAMENTO, CONTAGEM, DETECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PATÓGENOS DO TRATO URINÁRIO, INCLUINDO GRAM NEGATIVOS E GRAM POSITIVOS EM PLACAS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS 90X15MM. OBS: CADA PLACA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	600	3,15

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 02 MAR. 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

LEANDRO T. HENRIQUES FERNANDES
CPF: 271.203.558-56 / RG. 22.703.321-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00022917-74

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de sondas

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 273/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142 / 2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 02 MAR. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Fabio Augusto Portes Tambascia

Cargo: Coordenador

CPF: 248620658-21 RG: 24604 117-1

Data de Nascimento: 16/09/75

Endereço residencial: Rua da Tijuca, 629 - Sousas - Campinas - SP

E-mail institucional: fabio.tambascia@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (19) 3266 2119

Assinatura: Fabio Augusto Portes Tambascia

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 723931818-49 RG: 4788365 SSP-SP

Data de Nascimento: 24/05/1951

Endereço residencial completo: Rua Carlos Kaisel 74/12

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: carmino@unicamp.br

Telefone(s): 2116 0290

Assinatura: _____

Dr. Carmino Antonio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Pela CONTRATADA:

Nome: Leandro Ledeu Henriques Fernandez

Cargo: Grão Diretor

CPF: 271.203.558-56 RG: 22.703.321-8

Data de Nascimento: 21/11/1977

Endereço residencial: Rua Senador Joaquim Ribeiro do Valle, 151 - Vila Leopoldina

E-mail institucional: sandra.licitacoes@rem.ind.br; licitacao@rem.ind.br

E-mail pessoal: leandro.henriques@rem.ind.br

Telefone(s): (11) 3377-9826

Assinatura: Leandro Henriques Fernandez

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Handwritten signature